



CONGRESSO NACIONAL

MPV 871
PROVISORIA
00478

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 11/02/2019	Proposição MPV 871/2019			
Autor Deputado João Roma (PRB/BA)	n° do prontuário			
1. <input type="checkbox"/> Supressiva 2. <input type="checkbox"/> Substitutiva 3. <input type="checkbox"/> Modificativa 4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo Global				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescente-se ao art.1º da Medida Provisória 871, de 18 de janeiro de 2019, a seguinte redação:


“Art. 1º

“§ 5º O Programa Especial para Análise de Benefícios com Indícios de Irregularidades e o Programa de Revisão de Benefício por Incapacidade não afetarão os atendimentos e agendamentos futuros regulares nas agências da Previdência Social.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão do referido dispositivo busca dar efetividade e maior sentido literal à redação do §1º do Art.4 da Medida Provisória.

Sala da Comissão, em 11 de fevereiro de 2019.

D  (PRB/BA)



CD/19564.13922-66